



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 221
de 10/08/1961

PROJETO DE LEI.

DATA : 16 de Junho de 1.961.

SUMULA: Autoriza o poder Executivo a contrair um empréstimo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte Lei.

- Artº 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a contrair um empréstimo interno de Cr\$ 3.000,000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a ampliação da Uzina Carlos Matias Aloisio Becker e início das obras de instalação da rede de Água potável na cidade de Toledo.
- Artº 2º - Como recurso para cobertura do empréstimo ora solicitado, este Executivo indica as verbas a Receber do Governo do Estado e do Governo da União.
- Artº 3º - Fica autorizado o Senhor Prefeito Municipal a resgatar o empréstimo solicitado, imediatamente após o recebimento das verbas citadas no Artº 2º.
- Artº 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 16 de Junho de 1.961.

WILLY BARTH

Prefeito Municipal.

LIDO em
20.2.61

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
por Unanimidade
Sala das Sessões, 20/1/1961
PRESIDENTE..

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
por unanimidade
Sala das Sessões, 21/1/1961
PRESIDENTE..

A SANÇÃO
Sala das Sessões, 21/1/1961
PRESIDENTE..

Comitê de Finanças
e orçamentos:

20/7/67.

Favorável.

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Ao encaminhar a essa Casa o projeto de Lei em solicito autorização para contrair um empréstimo de Cr\$ 3.000,000,00 Três milhões de cruzeiros, permito-me tecer as seguintes considerações:

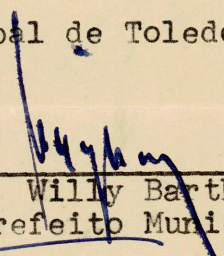
CONSIDERANDO, que este Executivo pretende dar início no próximo mês de Julho as obras de aumento da Usina Carlos Matias Aloisio Becker, fazendo instalar mais um grupo gerador de 300 H.P.

CONSIDERANDO que é intenção deste Executivo iniciar dentro do menor espaço de tempo possível a instalação da rede de água potável em nossa cidade.

Considerando que esta Prefeitura ter haver do Governo do Estado, uma verba de Cr\$ 5.000,000,00 (Cinco milhões de Cruzeiros), para o serviço de água e do Governo Federal uma verba de Cr\$ 18.000,000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) do Plano de Valorização da Fronteira oeste, para força e luz

Êste executivo uma vez autorizado a contrair o empréstimo de Cr\$ --- -3.000,000,00 (TRES MILHÕES DE CRUZEIROS), para início destas obras pagara o mesmo imediatamente após receber as verbas acima descritas, o que espero seja ainda neste exercício.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toledo, 16 de Junho de 1.961.



Willy Barth
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Toledo, 16 de Junho de 1.961.

Of. 72/61.

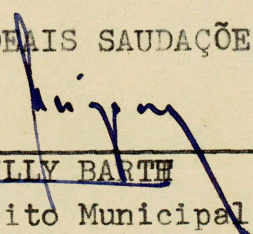
Senhor Presidente.

Pelo presente, passo ás mãos de V. Excia. um projéto de Lei, em o qual este Executivo solicita autorização para contrair um empréstimo.

Solicito a V. Excia. seja este projéto votado sob o regimen de urgencia, a fim de que este Executivo possa dar início às obras de ampliação da Uzna de Toledo e canalização de agua potavel em nossaa cidade.

Sendo o que se me oferece para o momento, apresento a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

CORDEAIS SAUDAÇÕES.



WILLY BARTE

Prefeito Municipal.

Illmo. Sr. JOAQUIM PIAZZA

D.D. Presidente da Camara de Vereadores.

N/Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



A

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

NESTA

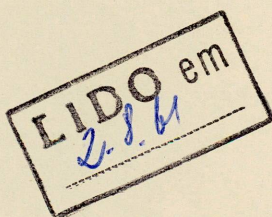
Senhor Presidente

O vereador José Ayres da Silva, infra assinado, submete a apreciação da Casa, pedido de REGIME DE URGÊNCIA, para, votação do Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contrair um empréstimo e dá outras providências, visto ser um projeto de real importância.

Sala das Sessões em 2.8.61

José Ayres da Silva

Vereador.



APROVADO EM Unica DISCUSSÃO
por Unanimidade
Sala das Sessões, 2 / 8 / 19 61
PRESIDENTE.